



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 015/2017,

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e considerando o claro lotacional observado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, de acordo com os critérios estabelecidos no Ofício Circular GP nº 25/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora **VERBENA MARIA LEAL BORGES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161666, do **Núcleo de Folha de Pagamento** para ter exercício na **1ª Vara do Trabalho de São Luís**.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 19 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no **Caderno Administrativo** do **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET** e disponibilize-se no **Portal da Internet**.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 16/01/2017 11:56:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 524DB41A68.7142907714.95C7FF3B35.2FE64CCFA7